MUNICIPIO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

Lei n°690/2020, 16 de Março de 2020.

Iniciativa: Ver. Sandro C. Nunes

Denomina como Rua José de Almeida, logradouro público no Distrito Colônia Couto Magalhães.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONIVON PARREIRA DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Ribeirãozinho, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Denomina-se Rua José de Almeida o logradouro público compreendido entre as coordenadas 16°33'.44.47"S; 52°50'28.86"O e 16°33'49.19"S; 52°50'32.90"O, no Distrito Colônia Couto Magalhães de Ribeirãozinho - MT.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso,
Aos dezesseis dias do mês de Março de 2020.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
Prefeito Municipal